PORTARIA N.º 313 – DG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2161

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Terezinha Pereira Gomes Pinto,** matrícula nº 166, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, para gozá-la no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

Antonio Ianowich FilhoDiretor Geral